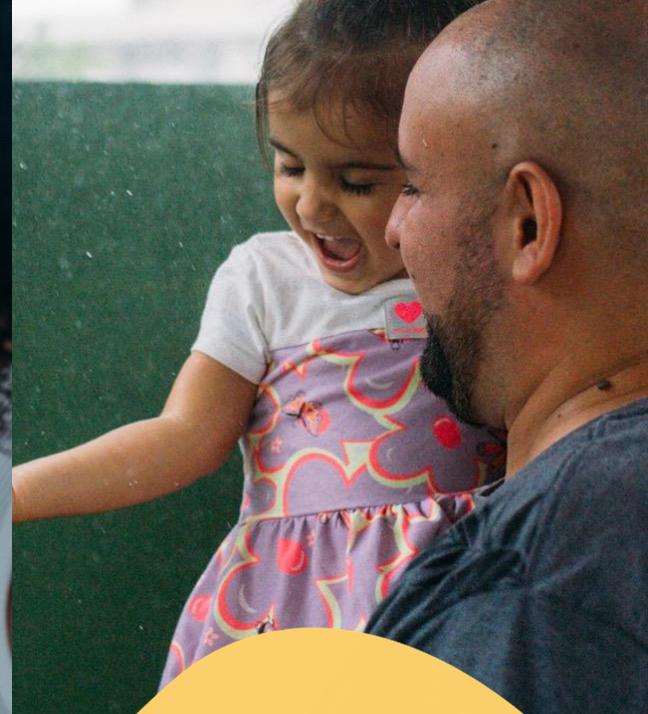




**Acesso e  
qualidade na  
educação infantil  
Objetivos 1 e 2 -  
PNE**



**10 de junho de 2025  
Audiência Pública  
Comissão de Educação e  
Cultura  
Senado Federal**

 **FUNDAÇÃO  
Maria Cecília  
Souto Vidigal**



# Primeira Infância Primeiro no combate às desigualdades

Somos uma organização da sociedade civil que trabalha pela causa da **primeira infância** com o objetivo de contribuir positivamente para o **desenvolvimento pleno de todas as crianças brasileiras de até 6 anos**, abraçando as características étnico-raciais, territoriais e as vivências múltiplas de seu dia a dia.

Defendemos que elas tenham seus direitos assegurados desde o começo da vida **e sejam uma prioridade para o país. Não amanhã, mas agora!**



# Estratégias



Alavancar  
políticas  
públicas  
**pela primeira  
infância**



Ativar a  
sociedade  
**pela primeira  
infância**



# Nossa Atuação



**Produção  
e disseminação  
de conhecimento**



**Sensibilização  
da sociedade**



**Apoio técnico  
a políticas  
públicas**

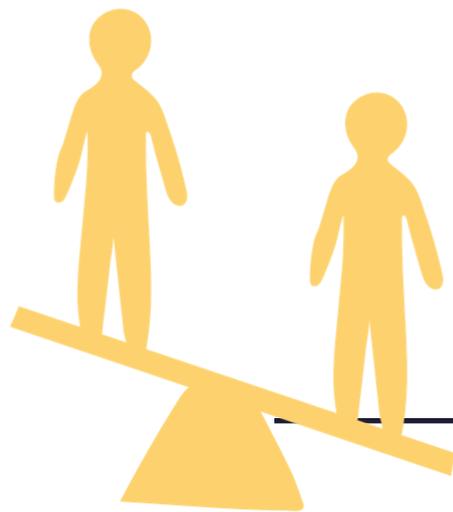


**Mobilização  
de lideranças**



**Fortalecimento  
do ecossistema**

# Primeira infância no Brasil



**55.4% das crianças (10 milhões) na primeira infância estando entre famílias de baixa renda**

Renda mensal familiar per capita de meio salário mínimo, até R\$660\*

73,8% das famílias são de **mãe solo**, sendo a **maioria negra** (74,3%) e **jovem**, entre 25 e 34 anos (47,9%)

**670,8 mil crianças estão em situação de pobreza ou extrema pobreza**  
(com renda mensal familiar per capita de até R\$218\*)

Sem auxílio do Bolsa Família o número seria muito maior:  
**8,1 milhões estariam na pobreza ou extrema pobreza**

# Legislação vigente Educação Infantil

## Primeira etapa da educação básica

Direito à **educação de qualidade** a todas as crianças (Constituição/LDB)

**Dever do Estado** na oferta de vagas (municípios)

Creche (0 a 3 anos): **opção das famílias**

Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses):  
**obrigatoriedade da matrícula**

Plano Nacional de Educação (2014-24): **metas de acesso para creche e pré-escola**

# PNE 2014-2024

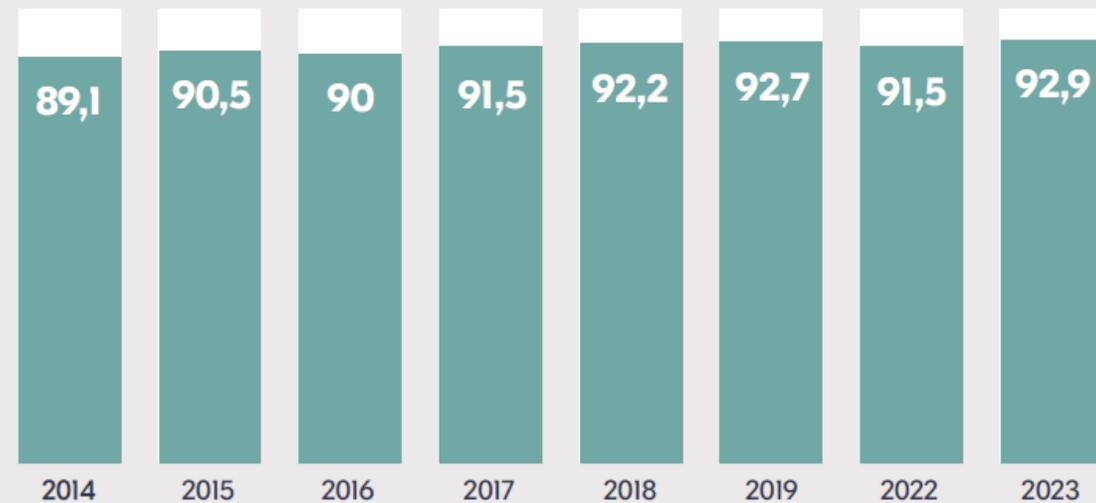
## Metas de Acesso Creche e pré-escola

Acesso à creche (em %) <sup>1</sup>



Meta: **50%**

Acesso à pré-escola (em%) <sup>2</sup>



Meta: **100%**

# PNE 2014-2024

## Acesso à creche (em %)

0 a 3 anos

2014

29,6%

2023

38,7%

Meta

50%

## Crianças de 0 a 3 anos<sup>2</sup>



Entre as 20% mais pobres, 31% frequentam a creche



Entre as 20% mais ricas, 56% frequentam a creche



2,3 milhões<sup>3</sup>

de crianças de 0 a 3 anos **estão fora da creche** por problemas de acesso (faltam unidades e vagas ou a matrícula foi rejeitada)

44%<sup>4</sup>

das crianças fora da creche por dificuldade de acesso estão em cinco estados, por números absolutos (1 milhão dos 2,3 milhões)

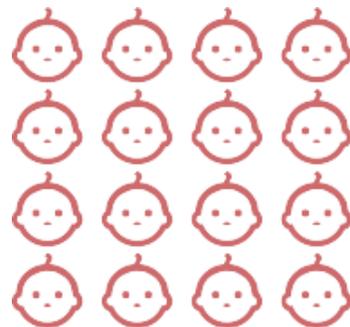


# PNE 2014-2024

## Universalização da pré-escola

Acesso à pré-escola (em %)  
4 e 5 anos

2014 <sup>1</sup>	2023 <sup>1</sup>	Meta <sup>1</sup>
89,1%	92,9%	100%



Apesar de obrigatória,  
**441 mil** crianças  
ainda **estão fora da pré-  
escola<sup>2</sup>**

# Novo PNE recomendações



# Objetivo 1 - **acesso à Educação Infantil**

*Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola*

**Meta 1.a: Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 60% das crianças de até 3 anos ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação**

**Análise:** Uma meta nacional para creches não representa a demanda de cada município, que pode variar significativamente conforme as características locais.

**Recomendações:**

**Redação da meta:** "Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 90% (noventa por cento) da demanda manifesta de crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE"

**Estratégias:**

- Instrumento nacional para **levantamento da demanda** (Lei 14.851/24)
- **Busca ativa** de crianças em situação de vulnerabilidade
- Campanha de **comunicação para famílias** sobre direito à creche

# Objetivo 1 - **acesso à Educação Infantil**

*Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola*

**Meta 1.b: Reduzir, a no máximo 10 pontos percentuais, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar per capita mais elevado e as do quintil de renda familiar per capita mais baixo até o final da vigência deste PNE.**

**Análise:** É uma meta fundamental para a redução de desigualdades no acesso à creche, mas faltam estratégias para alcançá-la.

**Recomendação de Estratégia:**

**Sobre critérios de priorização do acesso à creche,** como crianças de famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único e outros de critérios de priorização, de acordo com a Lei 14.851/2024.

# Objetivo 1 - **acesso à Educação Infantil**

*Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola*

**Meta 1.c: Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil em pré-escola, para atender todas as crianças de 4 a 5 anos.**

**Análise:** Mais do que adiar a universalização, que deveria ter acontecido em 2016, é necessário ter mais clareza sobre os desafios desse processo e propor estratégias para enfrentamento do problema.

## **Recomendação de Estratégias:**

- **Busca ativa** de crianças que estão fora da pré-escola
- **Assistência técnica e financeira** para expansão de vagas nas regiões e localidades com menores índices de acesso à pré-escola, como a região Norte.

## Objetivo 2 – **Qualidade da educação infantil**

*Garantir a qualidade da oferta de educação infantil*

**Metas 2.a/2b:** Assegurar que toda a oferta de creche/pré-escola alcance padrões nacionais de qualidade para a educação infantil, considerando, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, profissionais de educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações e práticas pedagógicas.

**Análise:** Positiva a inclusão de objetivos sobre qualidade, no entanto, parte das metas não são mensuráveis, uma vez que não existem dados nacionais que permitam o acompanhamento de todos os aspectos mencionados.

### **Recomendação de Estratégias:**

- Criação de um **índice de qualidade, para todos os municípios**, a partir do SAEB e Censo Escolar
- **Implementação das Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil**, detalhando as ações e responsáveis pela sua implementação
- Estudo de **monitoramento da implementação das Diretrizes** para orientar o planejamento e a execução de políticas públicas para esta etapa, a cada três anos.

## Propostas de Emendas



## Posicionamento Completo



# Obrigada!



Telefone: +55 11 3330-2888  
E-mail: [contato@fmcsv.org.br](mailto:contato@fmcsv.org.br)



PRIMEIRA  
INFÂNCIA  
PRIMEIRO

